

AVISO AOS ACIONISTAS**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2015**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 4º trimestre de 2015, de acordo com Política de Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio definida em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2008. O montante é de R\$101.514.825,10 (cento e um milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais, dez centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta no valor líquido de R\$86.287.601,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais, trinta e quatro centavos).

O valor unitário por tipo e classe de ação será de R\$0,24800450 por ON, R\$0,27278726 por PNA e R\$0,24800450 por PNB, enquanto o valor líquido será de R\$0,21080382 por ON, R\$0,23186917 por PNA e R\$0,21080382 por PNB, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para as pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos entregando a documentação até a data de 14 de dezembro de 2015 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Unidade de Relações com Investidores

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil – CEP: 90018-900

Telefone: 55 (51) 3215-3232 – Fax: 55 (51) 3215-3200 – Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

O pagamento ocorrerá em 29 de dezembro de 2015 aos detentores de posição acionária inscritos nos registros do Banrisul S.A. na data de 03 de dezembro de 2015, conforme segue:

- acionistas correntistas do Banrisul S.A. que mantêm dados cadastrais e bancários atualizados, receberão crédito nas contas correntes da própria Instituição. Aqueles que não possuírem tais dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Banrisul mais próxima, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito; e
- aos acionistas com ações depositadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por Intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia.

As ações da Sociedade passarão a ser negociadas “*ex-direito*” aos Juros sobre o Capital Próprio 4T2015 a partir de 04 de dezembro de 2015.

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul